



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES EDITAL DE ABERTURA - PORTARIA CONJUNTA SAD/SPVD Nº 90/2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES** da Seleção Pública Simplificada aberto pelo Edital de Abertura - Portaria Conjunta SAD/SPVD Nº 90, de 10 de setembro de 2020, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I e II** deste Edital.

I – O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência – PcD.

II – O **ANEXO II** refere-se às inscrições para Ampla Concorrência.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período das **0h00min do dia 06/10/2020 até as 23h59min do dia 08/10/2020** (horário de Pernambuco).

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Recife/PE, 05 de outubro de 2020.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
Secretária de Administração

CLOVES BENEVIDES
Secretário de Política de Prevenção à Violência e às Drogas